

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais trazidas pelo Decreto nº 20.306 de 12 de março de 2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar o Anexo I do Edital de Convocação das eleições para compor a próxima gestão do Conselho Estadual Para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais (CESPCT), conforme tabela abaixo:

Anexo I – Calendário Eleitoral

Período para publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas.	31/03/2021
Período do envio das inscrições, à Comissão Eleitoral.	05/04/2021 a 19/05/2021
Período de avaliação, pela Comissão Eleitoral, dos critérios de habilitação das candidaturas de organizações civis inscritas.	20/05/2021 a 27/05/2021
Divulgação, em Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas, das candidaturas habilitadas e inhabilitadas.	29/05/2021
Período para os interessados interpor recursos.	31/05/2021 a 02/06/2021
Divulgação da homologação dos resultados finais das organizações habilitadas em Diário Oficial do Estado.	08/06/2021
Eleições	14/06/2021 e 15/06/2021
Homologação do resultado das Eleições no Diário Oficial do Estado.	18/06/2021

Artigo 2º - Em virtude da pandemia do Covid – 19, não será exigido número mínimo de assinaturas de membros da organização da sociedade civil nos anexos III (Carta de Princípios) e IV (Declaração de Pertencimento).

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 04 de maio de 2021.

Cláudio Rodrigues
Presidente

Jerry Matalauê
Membro

Rafael Cordeiro
Membro

Luana Pinto dos Santos
Membro

Roseli Cordeiro de Souza
Membro